



Prefeitura Municipal de Unai - MG  
Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG  
01/01/2019

PROCESSO N°

01176/2019

Abr/2019  
29/01/2019

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo:

Solicitante: SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Código:

CGC/CPF:

RG:

Endereço: SEAD/SETAZPC - PRÁÇA JK S/Nº, 00, CENTRO, 36.610-000, UNAI

Telefone:

E-mail:

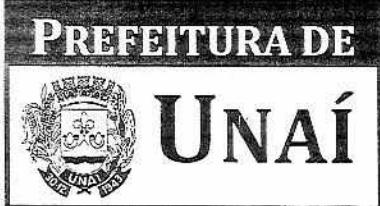
Objeto: DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

REF A COMUNICAÇÃO INTERNA N° 12701585945654

MAR. ELO BRUNO FARACI  
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 Segov	29/01/19	13	
02 Sead	30/01/19	14	
03 Amalegis	30/01/2019	15	
04		16	
05		17	
06		18	
07 Evaluado: 2019		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12			



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
**(SEFAP)**  
\*  
Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)



Comunicação Interna n.º 12/2019/Sefap-Sead

Unaí, 29 de janeiro de 2019.

Senhor Secretário:

Em atendimento às solicitações contidas nas Comunicações Internas anexas, será necessário enviar ao Poder Legislativo, nos termos do inciso II do artigo 41 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Projeto de Lei (PL) que autorize a abertura de **crédito adicional especial** por anulação ao orçamento vigente.

Para subsidiar a elaboração do referido PL, encaminho em anexo uma minuta que deverá ser analisada e aprovada pela Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos (Amalegis). Adicionalmente, informo que os recursos necessários à abertura do crédito encontram-se bloqueados no Contingenciamento n.º 106/2019 (em anexo).

Respeitosamente,

DANILo BIJOS CRISPIM.

Economista

Corecon MG 6715 | CNPEF 373

Matrícula 10007-8

Ao Senhor  
Waldir Wilson Novais Pinto Filho  
Secretário Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Governo (Segov)



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
(SEFAP)**  
\*  
**Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)**



**PL de Abertura de Crédito Especial**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação ao orçamento vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente, no valor de até R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais) para atender às programações discriminadas no Anexo I desta Lei.

**§ 1º** Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial serão provenientes das anulações especificadas no Anexo II desta Lei.

**§ 2º** A vigência do crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo está em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

**§ 3º** O presente crédito adicional especial por anulação destina-se à adequação da programação orçamentária por natureza de despesa à interpretação emanada do Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Unaí quanto à classificação da despesa orçamentária.

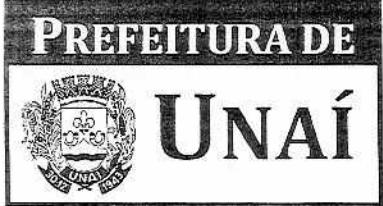
**§ 4º** Após serem incorporados ao quadro das dotações, e havendo limite global disponível, as programações constantes do Anexo I desta Lei passarão a ser abrangidas pela autorização legislativa para abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, de 2019; 75º da Instalação do Município.

**JOSÉ GOMES BRANQUINHO**  
Prefeito

**WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO**  
Secretário Municipal de Governo



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
(SEFAP)**  
\*  
**Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)**



**Anexo I - PL de Abertura de Crédito Especial**

**Novas Programações**

Ordem	Classificação Orçamentária	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
1	02.07.02.08.244.2403.2153.4.4.90.51.00	Nova	100	5.500,00
2	02.12.02.15.451.2650.1093.4.4.90.36.00	Nova	100	1.000,00
3	02.12.02.15.451.2650.1093.4.4.90.39.00	Nova	100	1.000,00
4	02.12.02.15.451.2650.1097.4.4.90.36.00	Nova	100	1.000,00
5	02.12.02.15.451.2650.1097.4.4.90.39.00	Nova	100	1.000,00
6	02.12.02.15.451.2650.1111.4.4.90.36.00	Nova	100	1.000,00
7	02.12.02.15.451.2650.1111.4.4.90.39.00	Nova	100	1.000,00
8	02.12.02.15.451.2650.2188.4.4.90.36.00	Nova	100	1.000,00
9	02.12.02.15.451.2650.2188.4.4.90.39.00	Nova	100	1.000,00
10	02.12.02.15.451.2652.1113.4.4.90.36.00	Nova	100	1.000,00
11	02.12.02.15.451.2652.1113.4.4.90.39.00	Nova	100	1.000,00
12	02.12.02.15.451.2652.1123.4.4.90.36.00	Nova	100	1.000,00
13	02.12.02.15.451.2652.1123.4.4.90.39.00	Nova	100	1.000,00
14	02.12.02.15.541.2654.1117.4.4.90.36.00	Nova	100	1.000,00
15	02.12.02.15.541.2654.1117.4.4.90.39.00	Nova	100	1.000,00
16	02.12.02.17.512.2658.1126.4.4.90.36.00	Nova	100	1.000,00
17	02.12.02.17.512.2658.1126.4.4.90.39.00	Nova	100	1.000,00
18	02.12.02.17.512.2659.1129.4.4.90.36.00	Nova	100	1.000,00
19	02.12.02.17.512.2659.1129.4.4.90.39.00	Nova	100	1.000,00
Total				23.500,00

**Anexo II - PL de Abertura de Crédito Especial**

**Origem do Recurso**

Ordem	Classificação Orçamentária	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
1	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.39.00	578	100	5.500,00
2	02.12.02.15.451.2650.1093.4.4.90.51.00	846	100	18.000,00
Total				23.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E CIDADANIA – SEMDESC



**DE: SEMDESC**

**PARA: SEPLAN**  
ATT. DANILÓ BIJOS

Prezado Senhor,

Venho por meio desta solicitar abertura de ficha de Obras e Instalações dentro do Creas, para que possamos dar prosseguimento ao processo de compra 376 referente reforma / manutenção do telhado da Sede do mesmo.

Solicito ainda que seja inserido um saldo de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), valor este que tínhamos suplementado na ficha 578 (OST-PJ) conforme instrução da Sra. Panuse.

No entanto, o Sr. Marcelo da Central de Compras disse que tal solicitação deve ser feita na ficha de Obras e Instalações.

O saldo de R\$ 5.500,00 a ser creditado na Nova ficha será debitado da ficha 578 (OST-PJ), fonte 100.

Atenciosamente,

**CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania

18/01/2019	Receptor:	Data:
		22 JAN 2019

*Danilo Bijos Crispim*  
Economista  
Corecon-MG 6715/ CNPEF 373  
Prefeitura de Unaí-MG



PREFEITURA DE UNAÍ  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade



Comunicação Interna n.º 01/2019/SEFAZ - DIPLAO

Unaí – MG, 11 de janeiro de 2019.

Venho por meio deste solicitar abertura dos elementos de despesas – 4.4.90.36.00 e 4.4.90.39.00 nos seguintes programas:

- 02.12.02.15.451.2650.1093 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS; ✓
- 02.12.02.15.451.2650.1097 - CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA; ✓
- 02.12.02.15.451.2650.1111 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS; ✓
- 02.12.02.15.451.2650.2188 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DAS VIAS PÚBLICAS; ✓
- 02.12.02.15.451.2652.1113 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA; ✓
- 02.12.02.15.451.2652.1123 - DUPLICAÇÃO DA MG 188; ✓
- 02.12.02.15.541.2654.1117 - CONSTRUÇÃO DO LAGO NO BAIRRO CIDADE NOVA; ✓
- 02.12.02.17.512.2658.1126 - CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL; ✓
- 02.12.02.17.512.2659.1129 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DE UNAÍ NOS BAIRROS. ✓

PANUSE MARRA  
CONTADORA CRC/MG 112433/O-0

18 JAN 2019

Danilo Bijos Crispim  
Economista  
Corecon-MG 6715/ CNPEF 373  
Prefeitura de Unaí - MG



**Prefeitura Municipal de Unai**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Nota de Reserva de Dotação**



Reserva: 106 Data: 29-01-2019

Historico: Contingenciamento realizado pela Sead/Sefap para a abertura de crédito adicional especial.  
Comunicação Interna n.º 12/2019.

**Classificação**

Ficha Dotação:	578
Órgão:	02 - PREFEITURA DE UNAI
Unidade Orçamentária:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEMDESC)
Unidade de Despesa:	02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (DEGEPM)
Programa de trabalho:	08.244.2403.2153 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS - PAEFI)
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	100 - Recursos Ordinários
Código Aplicação:	000.0000 - NÃO INFORMADO
Valor:	5.500,00

**RESUMO DA FICHA 578**

Dotação Inicial:	30.000,00		
(+) Suplementação até Data Reserva:	5.500,00	(+) Suplementação Atual:	5.500,00
(-) Empenhado até Data Reserva:	817,83	(-) Empenhado Atual:	817,83
(-) Anulação de Dot. até Data Reserva:	0,00	(-) Anulação de Dotação Atual:	0,00
(-) Reserva de Dot. até Data Reserva:	0,00	(-) Reserva de Dotação Atual:	0,00
(+) Est. Res. de Dot. até Data Reserva:	0,00	(+) Est. Res. de Dotação Atual:	0,00
		(=) Dotação Atual:	29.182,17

Ficha Dotação:	846
Órgão:	02 - PREFEITURA DE UNAI
Unidade Orçamentária:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS (SEMOIT)
Unidade de Despesa:	02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA (DEOINF)
Programa de trabalho:	15.451.2650.1093 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	100 - Recursos Ordinários
Código Aplicação:	000.0000 - NÃO INFORMADO
Valor:	18.000,00

**RESUMO DA FICHA 846**

Dotação Inicial:	5.242.000,00		
(+) Suplementação até Data Reserva:	0,00	(+) Suplementação Atual:	0,00
(-) Empenhado até Data Reserva:	200.000,00	(-) Empenhado Atual:	200.000,00
(-) Anulação de Dot. até Data Reserva:	345.000,00	(-) Anulação de Dotação Atual:	345.000,00
(-) Reserva de Dot. até Data Reserva:	0,00	(-) Reserva de Dotação Atual:	0,00
(+) Est. Res. de Dot. até Data Reserva:	0,00	(+) Est. Res. de Dotação Atual:	0,00
		(=) Dotação Atual:	1.233.000,00

